



ATHLETICO  
PARANAENSE  
1924

**CLUB ATHLETICO PARANAENSE  
JUNTA ELEITORAL – ELEIÇÕES 2023**

A JUNTA ELEITORAL do CLUB ATHLETICO PARANAENSE, se reúne nesta data, 29/11/2023, para:

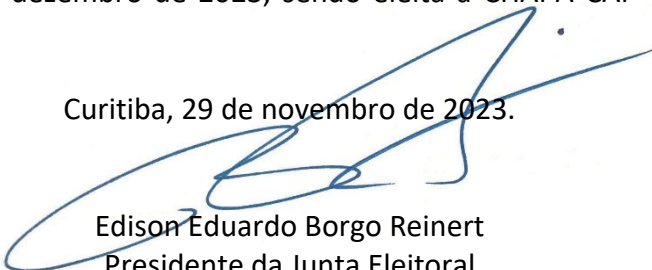
1. Certificar a regularidade do processo eleitoral até o momento:
  - 1.1. Com a regular publicação do Edital de Convocação da AGO (art. 60);
  - 1.2. Com a regularidade dos prazos fixados no Edital (art. 60, §1º e 2º, Art. 61 e art. 63);
  - 1.3. Com a fixação da relação dos nomes de todos os sócios com direito a voto na secretaria do Club no prazo fixado no Edital (§2º do art. 61) ;

No que diz respeito a única chapa inscrita, certificar que:

1. A CHAPA CAP GIGANTE apresentou requerimento de inscrição de CHAPA em conformidade com o disposto no art. 62 do Estatuto Social;
2. Restou comprovado pela CHAPA inscrita as condições de elegibilidade (art. 52, §2º) dos sócios indicados para a composição do CONSELHO DELIBERATIVO, conforme nota de esclarecimento emitida por esta junta.
3. A JUNTA ELEITORAL determinou à Secretaria do Club que certificasse o tempo de associação de todos os sócios relacionados para a composição do Conselho Deliberativo, pelo que, aqueles que não cumpriram o tempo mínimo de associação determinado pelo Estatuto, foram excluídos, sem prejuízo para a Chapa Inscrita, contudo, sem a possibilidade de substituição.

Dessa forma, diante daquilo que foi certificado acima, e diante do que prescreve o §2º do Art. 63 do Estatuto Social, comunicamos ao Sr. Presidente do Conselho Deliberativo a existência de apenas UMA CHAPA inscrita, para que prossiga com a AGO, que deverá ocorrer no dia 8 de dezembro de 2023, sendo eleita a CHAPA CAP GIGANTE, **POR ACLAMAÇÃO.**

Curitiba, 29 de novembro de 2023.

  
Edison Eduardo Borgo Reinert  
Presidente da Junta Eleitoral